**ATA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO 47/2018**

**PREGÃO 31/2018**

**Registro de preço para 12(doze) meses para contratação de empresa especializada em assessoria em segurança do trabalho com a realização dos programas ppra, pcmso, ltcat, ppp; realização de consultas médicas periódicas (admissionais, demissionais e retornos) incluindo exames de audiometria, espirometria, eletroencefalograma e eletrocardiogramas para servidores da prefeitura municipal de ponte serrada.**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, ás 10:00 horas da manhã, reuniram-se a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a comissão permanente de licitações designada pelo decreto nº 983/2017 de 13 de dezembro de 2017 para analisar parecer e recomendações encaminhado pela Controladoria interna deste município. Ato contínuo foi recebido e analisado também novo parecer acerca do entregue pelo assessor jurídico Dr. André Luiz Panizzi, a comissão analisou toda a documentação apresentada à luz da Lei 8.666/93, e, decidiu por unanimidade acompanhar pareceres apresentados respectivamente pela Controladoria interna e pela assessoria jurídica do município e por razões de interesse público e nos termos do art. 49 da lei nº 8.666/93, revogando este processo licitatório, devendo ser remarcado para outra data. Ato contínuo desmarca a data de  22 de maio de 2018 para abertura do envelope da documentação da segunda colocada. A presente ata será publicada no dom - diário oficial dos  municípios e no site [www.ponteserrrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrrada.sc.gov.br). Assim encerra-se a presente ata a qual todos passam a assinar.